

Viúvas da Lava Jato

JUSTIÇA O adiamento do julgamento de Gabriela Hardt no CNJ expõe as manobras dos protetores da operação

POR RENÉ RUSCHEL

O cabedal de provas de conluio, uso político-partidário, cobiça e submissão a interesses internacionais da Operação Lava Jato convenceu muita gente, mas nem todo mundo. As viúvas da República de Curitiba continuam ativas no esforço de impedir a punição dos responsáveis pela mais infame interferência de que se tem registro de corporações de Estado no funcionamento da vida política e econômica do País. A prova é o adiamento, sem uma mínima explicação, do julgamento, no Conselho Nacional de Justiça, de uma reclamação disciplinar contra a juíza Gabriela Hardt, chamada de “Moro de saias” e famosa por fazer um “copia e cola” de uma sentença do colega para condenar o presidente Lula.

A ação em análise no CNJ versa sobre a homologação feita por Hardt do “Fundo da Lava Jato”, uma montanha de 2,5 bilhões de reais que seria repassada pela Petrobras, sob a bênção do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, para uma fundação administrada pelos procuradores da força-tarefa à margem da supervisão dos órgãos de controle. Em linhas gerais, o fundo, que contaria com a assessoria da seção brasileira da Transparência Internacional, seria usado para proselitismo

político e promoção dos vaidosos e ambiciosos integrantes do Ministério Público comandados por Deltan Dallagnol. Só não foi adiante por interferência do STF.

A sessão estava marcada para a terça-feira 5, mas acabou retirada da pauta por determinação do ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal e, por consequência, do CNJ. A queda de braço no conselho é evidente. Corregedor nacional de Justiça, Luís Felipe Salomão impediu o arquivamento do processo antes da conclu-



Parceria. O magistrado sempre esteve à disposição da República de Curitiba

são de um processo de correição na 13ª Vara de Curitiba, na qual Sergio Moro e Hardt aprontaram. Segundo Salomão, a reclamação a respeito do fundo lavajata deve ser pensada a outras investigações para o processo ser tratado “em conjunto e de forma mais ampla”. O corregedor deixa transparecer que existem evidências de irregularidades na homologação do acordo entre o MP e a estatal petrolífera. “Não parece razoável que, a pretexto de combater a corrupção, se pratique a corrupção. Não parece razoável que, sem uma apuração adequada, possamos dizer com tranquilidade que ‘isso aqui’ (a reclamação) está sendo arquivada porque não tem nada”, afirmou.

Barroso diverge do corregedor. O pedido, argumenta, resultaria na anulação dos oito votos proferidos em favor do arquivamento. Pelo regulamento do CNJ, os votos proferidos continuam válidos, mesmo se dados por ex-conselheiros. “Pede-se a anulação do julgamento por fatos que ninguém sabe quais são. (...) Não me parece um bom precedente anular o julgamento porque alguém não gosta do resultado.” Caso a correição encontre novas evidências, sugeriu o ministro, as “eventuais sanções devem ser aplicadas em outro procedimento”. Salomão retrucou: se a representação for arquivada, a apuração da denúncia contra a juíza estará prejudicada, tendo em vista que, de acordo com o Direito Penal brasileiro, um cidadão não pode ser processado, julgado ou condenado mais de uma vez pela mesma conduta. “Não estou propondo a punição da juíza”, reiterou, “estou propondo que a denúncia não seja arquivada, para não prejudicar as investigações.”

O “humanista” Barroso chegou a pedir ao conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello “um pouquinho de empatia”, uma vez que, segundo ele, não há provas de que Hardt tenha recebido van-



GIL FERREIRA/CNJ E LUIZ SILVEIRA/CNJ

tagens indevidas ou desviado recursos. “Vossa Excelência vai ver a situação desta moça”, lamentou. “Desde 2019, paira sobre ela, uma juíza, um processo administrativo disciplinar cujas consequências podem ser graves. (...) Ninguém na vida deve estar sujeito a ficar quatro anos sob um inquérito que não termina”.

Diálogos captados pelo *hacker* Walter Delgatti e apreendidos na Operação Spoofing, da Polícia Federal, revelam um Barroso sempre disponível aos procuradores da Lava Jato. Em 1º de fevereiro de 2017, a procuradora Ana Carolina Resende trocou mensagens com Dallagnol sobre a possibilidade de o ministro substituir o falecido Teori Zavascki na Segunda Turma do STF, responsável por julgar

os casos da operação. “Deltan, fale com o Barroso. Insista para ele ir pra 2 (*sic*) turma.” O chefe pergunta se “há infos novas? E Fachin? Ele seria ótimo”. Na tréplica, a colega concorda: “Fachin não é ruim, mas não é bom como o Barroso”. Dallagnol pondera: “Ele (*Barroso*) ficou alijado de todo o processo. Ninguém consultou ele (*sic*) em nenhum momento. Há poréns na visão dele em ir, mas insisti com um pedido final. É possível, mas improvável”. Antes de encerrar a conversa, alertou seus pares que “não comentem isso com ninguém. (...) Ele pediu reservas”.

Em 13 de maio, Resende pergunta a Dallagnol se ele estava em Oxford, em um seminário sobre o Brasil. A seguir, informa: “Vi que o Barroso foi e me lembrei q

Respiro. Hardt foi beneficiada pela “empatia” do atual presidente do Conselho Nacional de Justiça

foi aí que vcs estreitaram laços”. Em 28 de maio de 2018, foi a vez de Dallagnol anunciar que o ministro apoiava a campanha “70 Medidas Contra a Corrupção”. “Caros, comentei com o Bruno, mas isso tem que ficar entre nós três, *please*. Hoje falei com o Barroso, que gostou muito da ideia das medidas e da campanha da TI (Transparência Internacional) e vai divulgar. Passei pra ele os arquivos e materiais.”

Em novembro do mesmo ano, Dallagnol trocou mensagens com o ministro. O então procurador adiou de forma deliberada pedidos da prisão de políticos tucanos no Paraná, a fim de evitar que a decisão pudesse cair nas mãos do ministro Gilmar Mendes. O caso deu início a um processo que resultou em um acordo de leniência com uma concessionária de rodovias no Paraná, a Rodonorte, no valor de 750 milhões de reais. Dallagnol compartilhou com um de seus colegas, Diogo, mensagem enviada a Barroso, na qual contava que os pedidos estavam prontos, “mas seria contraproducente” apresentá-los antes que fosse decidida a competência de Mendes. “Fico à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais para avaliar a oportunidade e urgência da decisão.”

Dallagnol descreveu a decisão prévia de Mendes como “teratológica”. E recebeu a seguinte resposta: “Boa noite, Deltan. Abaixo, para conhecimento, a explicação do meu juiz instrutor sobre o que se passou com a Comunicação. Havia mandado monitorá-lo, para exame imediato. Vou cuidar do assunto amanhã. Abs. LRB”. Atenção, Dallagnol não se esqueceu de encerrar a troca de mensagens com o habitual alerta ao colega: “Não fale pra ninguém”. •

